



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
06/2023.**

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS
GERAIS/MG AO SENHOR FÁBIO
GABRIEL MAGRINI ALVES.**

A Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, por meio de seus representantes, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, aprovam:

DECRETO LEGISLATIVO

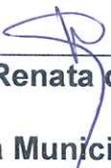
Art. 1º – Fica concedido o título de cidadania honorária do município de Campos Gerais/MG, ao senhor **DR. FÁBIO GABRIEL MAGRINI ALVES** pelos relevantes serviços prestados ao município e aos munícipes por meio do período em que esteve à frente do Poder Judiciário como Juiz, e Diretor do Foro, nesta comarca de Campos Gerais/MG, e também pelos relevantes trabalhos prestados nesta Comarca, concedemos o referido título.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 07 de novembro de 2023.

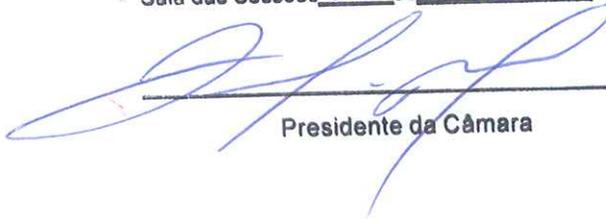
Keila Renata dos Santos
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL


Keila Renata dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG

Aprovado em única discussão/s por 07 votos 0.

Sala das Sessões 14 de Novembro de 2023.



Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Fábio Gabriel Magrini Alves é natural de São Paulo, capital. Coursou o Ensino Médio no Colégio Marista de Varginha.

Graduou-se em Direito pela Unesp, campus de Franca, no ano de 2008, onde exerceu as funções não-remuneradas de professor de matemática do Cursinho Beneficente da Unesp por 1 ano. Atuou ainda como conciliador do Anexo do Juizado Especial Cível pelo prazo de 1 ano.

É pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura.

Ex-servidor efetivo do Poder Judiciário Bandeirante por 12 anos, tomou posse como magistrado no Tribunal de Justiça Mineiro no dia 29.08.2019 e, após cursar a Escola Judicial, iniciou exercício na Comarca de Campos Gerais no dia 09 de dezembro de 2019, onde julgou até 05 de dezembro de 2022.

Durante sua passagem pela comarca como Juiz de Direito Substituto, implantou o procedimento dos Depoimentos Especiais na forma da Lei 13.431/17. Contribuiu para a instalação do CEJUSC de Campos Gerais e também para a elevação da unidade para a Segunda Entrância. A Vara Única foi transformada na 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Campos Gerais, bem como efetivamente implantada a 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Campos Gerais.

Por quase todo o período, exerceu a Direção do Foro, além da jurisdição eleitoral, tendo realizado duas eleições à frente da 65ª Zona Eleitoral.

Compôs a 2ª Turma Recursal de Varginha até sua movimentação para Grupo Jurisdicional diverso, por ensejo de sua promoção.

Atualmente é Juiz Titular da 1ª Vara Cível de Formiga e ocupa a cadeira de 3º Titular da Turma Recursal de Formiga. Responde ainda pela Vara Única de Carmópolis de Minas, e atua como Juiz Cooperador em outras unidades do Estado.

Keila Renata dos Santos
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Comissão Especial

Parecer ao Projeto com o fim da Concessão de Cidadania Honorária ao senhor Dr. Juiz de Direito Fábio Gabriel Magrini Alves.

RELATÓRIO:

Conforme determinação do artigo 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Presidente no uso de suas prerrogativas legais, nos indicou e nomeou conforme Portaria nº 18/2023, a fim de que fizéssemos parte da Comissão Especial com a finalidade da concessão de Cidadania Honorária.

Assim, analisamos os serviços prestados pelo indicado, e verificamos que de fato o mesmo um por suas funções junto ao Poder Judiciário enquanto esteve nesta Comarca de Campos Gerais/MG, merece a concessão do referido título, por contribuir para o município de Campos Gerais/MG, jurisdicionados desta Comarca.

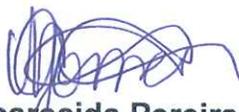
CONCLUSÃO:

Face às considerações acima expostas, esta Comissão Especial, é de parecer favorável a concessão de Cidadania Honorária, ao projeto de decreto apresentado sob o número 006/2023.

Campos Gerais/MG, 08 de novembro de 2023.

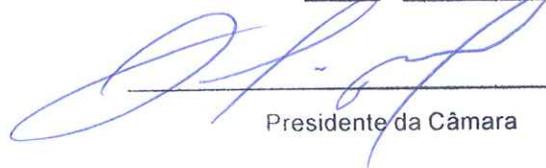

Marcos de Novais
Presidente


Savio Araújo Branquinho
Membro


Vanessa Aparecida Pereira Gomes
Membro(a)

Aprovado em única discussão/s por 07 votos 0.

Sala das Sessões 14 de Novembro de 2023.



Presidente da Câmara